



Cnpj nº 21.497.419/0001-70  
Edifício empire center - loja 103 - sala 01  
gjsolucoescondicionamento@gmail.com - Whatsapp: (92)991209702

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Comissão Permanente de Licitações  
Secretaria  
Recebido em 14/09/23 às 13:56  
Assinatura: *Banda de Jesus*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - UFAM**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

**GJ SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.497.419/0001-70, com Inscrição municipal nº 21838001, estabelecida na Av. Constantino Nery, 2789 – Edifício Empire Center, 4º andar - sala 403 – CEP: 69.050-001, na cidade de Manaus/AM, por meio de seu representante legal, GUTO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 817.762.332-04 e no RG nº 1675884-6 SSP/AM, domiciliado e residente na Rua Brigadeiro João Camarão, s/n, Residencial Solar dos Franceses, Torre Sena, Apto. 303, Dom Pedro - CEP: 69.040-080. Manaus/AM, com fulcro na legislação expressa no preâmbulo do citado Edital, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão administrativa da Coordenação Geral de Licitações/UFAM que declarou INABILITADA da Concorrência Pública instaurada pelo Edital nº 001/2023 (Processo Administrativo nº 23105.000402/2023-36) a Recorrente, o que se faz pelos fatos emotivos abaixo elencados.

Inicialmente é de se ressaltar que a Concorrência nº 001/2023-UFAM tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para concessão onerosa de uso de 06 (seis) espaços públicos, localizados no Centro de Convivência do Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, para a exploração dos serviços de lanchonetes e restaurante.



Cnpj nº 21.497.419/0001-70  
Edifício empire center - loja 103 - sala 01  
gjsolucoescondicionamento@gmail.com - Whatsapp: (92)991209702

A douta Coordenação Geral de Licitações julgou a Recorrente inabilitada sob o fundamento de que a empresa não atendeu aos subitens 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do supracitado Edital, referentes à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; e comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.

Ocorre que, por um lapso interpretativo, a Recorrente por ser classificada como microempresa, adotante de contabilidade simplificada, deixou de juntar aos seus documentos de habilitação o documento solicitado, apresentando, porém, na oportunidade, seus extratos bancários.

Tal deslize decorreu do entendimento de que não se exige das microempresas, na habilitação em licitações, o balanço patrimonial do último exercício social, tendo-se entendido que a apresentação de comprovação de capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente seria suficiente para a comprovação de sua capacidade financeira para sua habilitação, nos termos do art. 3º Decreto nº 8.538/2015<sup>1</sup> e dos §§2º e 3º do art. 31 da Lei federal nº 8.666/1993<sup>2</sup>.

Desta feita, reconhecendo-se a necessidade de sanar a falha documental, a empresa GJ SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA apresenta seu balanço patrimonial do exercício de 2022, contendo os respectivos índices econômico-financeiros e demonstrações contábeis, atendendo ao disposto nos subitens 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do Edital da Concorrência nº 001/2023-UFAM.

<sup>1</sup> Decreto nº 8.538/2015: Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

<sup>2</sup> Lei federal nº 8.666/1993: Art. 31 [...].

§2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no §1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.



Cnpj nº 21.497.419/0001-70  
Edifício empire center - loja 103 - sala 01  
gjsolucoescondicionamento@gmail.com - Whatsapp: (92)991209702

Perceba-se que os indicadores exigidos demonstram ser a Recorrente empresa capaz de cumprir suas atividades, além de referir ao seu nível de liquidez, ou seja, a sua capacidade de honrar os seus compromissos.

### PEDIDO

Diante ao exposto, REQUER-SE que seja recebido o presente recurso, com o recebimento do balanço patrimonial empresarial de forma a entender como cumpridos os subitens 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do Edital da Concorrência nº 001/2023-UFAM, com a consideração de que foram apresentados todos os documentos elencados para a qualificação econômico-financeiro e, no mérito, seja julgado totalmente procedente, para admitir com HABILITADA a RECORRENTE na Concorrência nº 001/2023-UFAM, dentro dos padrões que a lei de licitação exige e de acordo com instrumento convocatório.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

  
GUTO DE OLIVEIRA E SILVA

Representante legal da empresa GJ SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO  
LTDA





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 CD SOLAR DOS FRANCESES, 303 SENNA  
 D. PEDRO I, AME 303 -  
 ZONA CENTRO-OESTE - CEP 69.040-080 - MANAUS - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 76429585  
 Série 001/ Data de Emissão: 21/08/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1323 0602 3414 6700 0120 6600 1076 4295 8510 6429 5854  
 Protocolo de Autorização: 3132300007989899 - 22/08/2023 as 09:26:41-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

**USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO**

Código Único <b>0771766-0</b>	Vencimento <b>06/09/2023</b>	Mês Faturado <b>08/2023</b>
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Para atendimento, informe este número

FD 0

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo <b>GRUPO B</b>	Subgrupo <b>B1</b>	Classe <b>RESIDENCIAL</b>	Subclasse <b>RESIDENCIAL NORMAL</b>
Ligação <b>TRIFASICA</b>	Número do Medidor <b>11164026</b>	Faturamento <b>NORMAL</b>	Modalidade <b>CONVENCIONAL GR.B</b>

Datas da Leitura		
Leitura Anterior <b>24/07/2023</b>	Leitura Atual <b>22/08/2023</b>	Próxima Leitura <b>21/09/2023</b>
Dias de consumo <b>29</b>	Emissão <b>21/08/2023</b>	Apresentação <b>22/08/2023</b>

Dados da Leitura			
Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante
Consumo	23989	23586	1
			Registrado 403

Descrição da Conta		
Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R\$)
Consumo 403 kWh a 0,834850	0,834850	336,44
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		31,16
Multa Por Atraso De Il. Publica 07/23-00		0,62
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica 07/23-00		0,07
Multa Por Atraso 07/23-00		6,50
Juros De Mora De Importe/Servico 07/23-00		0,75

**Total a pagar**

**R\$ 375,54**

Reservado ao Fisco: DF14.DB3E.507F.76FA.EE6B.3B77.4511.0856

Composição da Conta		
	(R\$)	(%)
Energia	108,53	28,89
Distribuição	92,58	24,65
Transmissão	19,73	5,25
Encargos	43,96	11,70
Perdas	71,64	19,07
Tributos	0,00	0,00
Outros	39,10	10,41

Detalhamento de Tributos		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	(*)	(*)
PIS	0,0000	0,00
Cofins	0,0000	0,00

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R\$/kWh
07/2023	Verde	0,00000
08/2023	Verde	0,00000

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

**Reaviso de Vencimento**

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

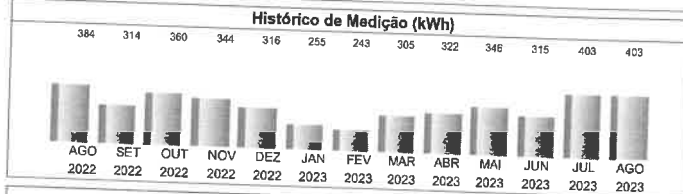
Atendimento ao Cliente: **0800 701 3001**  
 Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA: **0800 095 1247**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.  
 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)  
 Rotário: 001.57.74.005370 Cor: 24

FaturaNormal\_NOVA\_Bolovo ORP - 09/08/2022

Média 12 meses: 326 kWh



**Mensagens Importantes**

Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

**PAGUE COM PIX**



**TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO**

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

CD SOLAR DOS FRANCESES, 303 SENNA  
 D. PEDRO I -  
 CEP 69.040-080 - MANAUS - AM

**001-9**

**00190.00009 03351.152008 11505.894177 1 94650000037554**

Agência Receptora  
**PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA**  
 Beneficiário  
**AMAZONAS ENERGIA**

Data Documento <b>21/08/2023</b>	Número de Referência <b>76429585,0</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>21/08/2023</b>	Vencimento <b>06/09/2023</b>
Use do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Agência/CódigoBeneficiário <b>3064/3351152-0</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					Nosso número <b>33511520011505894</b>
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço GUTO DE OLIVEIRA E SILVA : CD SOLAR DOS FRANCESES, 303 SENNA					(=) Valor documento <b>375,54</b>
					(-) Desconto abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Multa
					(=) Valor cobrado



Ficha de Compensação

---

---

# ***BALANÇO***

# ***PATRIMONIAL***

## ***2022***

---

***EMPRESA: G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO  
LTDA***

***ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY,  
Nº 2789, EDIFÍCIO EMPIRE CENTER, SALA 403.***

***BAIRRO: CHAPADA***

***CEP: 69.050-001***

***CIDADE/ESTADO: MANAUS (AM)***

***CNPJ: 21.497.419/0001-70***

***NIRE: 13200648285 = 01/12/2014*** -

***ANO CALENDÁRIO: 2022***

**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**  
CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014  
Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
Manaus = Amazonas = Brasil

=====

ATIVO

	2022
<b>ATIVO</b>	<b>96.328,10</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>87.797,84</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>76.729,51</b>
Caixa	13.156,72
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>63.572,79</b>
Mercado Pago	63.572,79
<b>CLIENTES</b>	<b>11.068,33</b>
Duplicatas a Receber	11.068,33
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.530,26</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.530,26</b>
Móveis e Utensílios	9.058,69
(-) Deprec. Acumulada s/ Móveis e Utensílios	( 528,43)

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.



Guto de Oliveira e Silva  
Cpf: 009.750.966-30



Carlos Alberto Vieira Antunes  
CRC/AM 009779/O-7  
Contador

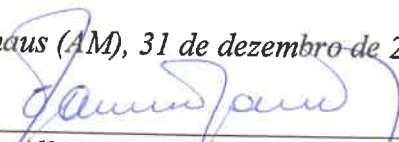
**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**  
 CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014  
 Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
 Manaus = Amazonas = Brasil

**PASSIVO**

	2022
<b>PASSIVO</b>	<b>96.328,10</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.117,24</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>1.117,24</b>
Pis s/ Faturamento	59,80
Cofins	276,00
IRPJ a Recolher	355,20
Contribuição Social a Recolher	426,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.000,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>7.000,00</b>
Lucros a Distribuir	7.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>88.210,86</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00</b>
Capital Integralizado	30.000,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>58.210,86</b>
Lucros Acumulados	58.210,86

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial do ano calendário de 2022, somando no Ativo e no Passivo o valor de R\$ 96.328,10 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).

  
 Guto de Oliveira e Silva  
 Cpf: 009.750.966-30

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.  
  
 Carlos Alberto Vieira Antunes  
 CRC/AM 009779/O-7  
 Contador



**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**  
 CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014  
 Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
 Manaus = Amazonas = Brasil

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (DRE)**

	2022
<b>1. (+) RENDA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>100.114,01</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100.114,01</b>
Receitas de vendas de mercadorias	100.114,01
<b>2. (-) DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>3.654,16</b>
Pis s/ Faturamento	650,74
Cofins	3.003,42
<b>3. (=) RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>96.459,85</b>
<b>4. (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>18.983,01</b>
Custos Diversos	18.983,01
<b>5. (=) LUCRO BRUTO (3-4)</b>	<b>77.476,84</b>
<b>6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.064,26</b>
Administrativas	10.821,55
Pessoal	2.993,77
Tributárias	1.248,94
<b>7. (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (5-6)</b>	<b>62.412,58</b>
<b>8. (+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.084,30</b>
Receitas Financeiras	1.084,30
(-) Despesas Financeiras	0,00
<b>9. (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>63.496,88</b>
Dividendos	0,00
<b>10. (=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>63.496,88</b>
<b>11. (-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>5.286,02</b>
Contribuição Social	2.883,28
Imposto de Renda	2.402,74
<b>12. (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (10-11)</b>	<b>58.210,86</b>

Reconheço a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), do ano calendário 2022, apresentando um Resultado Líquido de **R\$ 58.210,86** (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos).

  
 Guto de Oliveira e Silva  
 Cpf: 009.750.966-30

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.

  
 Carlos Alberto Vieira Antunes  
 CRC/AM 009779/O-7  
 Contador

**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**  
CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014  
Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
Manaus = Amazonas = Brasil

=====

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022**

(+) Saldo Anterior de Lucros Acumulados .....	R\$	0,00
(+) Lucros do Exercício .....	R\$	58.210,86
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	R\$	0,00
(-) Lucros Distribuídos .....	R\$	<u>0,00</u>
(=) Total dos Lucros Acumulados.....	<u>R\$</u>	<u>58.210,86</u>

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.



Guto de Oliveira e Silva  
Cpf: 009.750.966-30



Carlos Alberto Vieira Antunes  
CRC/AM 009779/O-7  
Contador

**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS**

**Período de Referência:** setembro/2022

**Unidade Monetária:** Real

**1. Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} =$$

$$ILC = \frac{R\$ 87.797,84}{R\$ 1.117,24} = 78,58$$

**2. Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO} =$$

$$ILG = \frac{R\$ 87.797,84}{R\$ 8.117,24} = 10,82$$

**3. Solvência Geral (SG)**

$$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO} =$$

$$SG = \frac{R\$ 96.328,10}{R\$ 8.117,24} = 11,87$$

  
Guto de Oliveira e Silva  
Cpf: 009.750.966-30

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.

  
Carlos Alberto Vieira Antunes  
CRC/AM 009779/O-7  
Contador

**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**  
CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014  
Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
Manaus = Amazonas = Brasil

=====

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Avenida Constantino Nery, nº 2789, Edifício Empire Center, Sala 403, Chapada, Cep: 69.050-001, e tem como objeto social a Atividade de Condicionamento Físico, com início de atividades em 01/12/2014.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, conforme tabela abaixo:

BEM	VALOR DO BEM - R\$	TAXA %	DEPREC. ANUAL	DEPREC. ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Móveis e Utensílios	9.058,69	10	528,43	528,43	8.530,26
(=) Total	9.058,69	///////	528,43	528,43	5.530,26

**3.2) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.4) Impostos e Contribuições Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e calcula seus impostos com o Fundamento Legal nos Artigos 220 e 516 a 528 do RIR/99, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A Contribuição Social (CSLL) presumida é calculada com Fundamento Legal no artigo 3º da Lei nº 7.689/88; artigo 57 da Lei nº 8.981/95; artigos 19 e 20 da Lei nº 9.249/95; artigos 29 e 30 da Lei nº 9.430/96; Lei nº 9.718/98; artigo 37 da Lei nº 10.637/2002; Lei nº 10.684/2003; artigo 6º da MP nº 2.158/2001; IN SRF nº 2.158-35/2001; IN SRF nº 390/2004; IN SRF nº 480/2004 e IN SRF nº 539/2005, e contabiliza as contribuições tributárias pelo regime de competência.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**

CNPJ: 21.497.419/0001-70 = NIRE 13200648285 em 01/12/2014

Avenida Constantino Nery, nº 2789, Ed. Empire Center, s/ 403, Chapada, Cep: 69.050-001  
Manaus = Amazonas = Brasil

=====

**5) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em **30.000** (Trinta Mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

<u>Nome do sócio</u>	<u>participação percentual</u>
Guto de Oliveira e Silva	90 %
Jéssica Emília de Oliveira	10 %

**6) DOS LUCROS ACUMULADOS**

Os Lucros do Exercício apurado no ano calendário 2022 foi de **R\$ 58.210,86** (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos)

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Guto de Oliveira e Silva  
Cpf: 009.750.966-30

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Vieira Antunes  
CRC/AM 009779/O-7  
Contador